

# Resolução de Questões Direito Tributário

**André Portella** 



### **ESAF**

# PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL AUDITOR FISCAL

PFN 2006, 2007, 2012 AUDITOR FISCAL 2012

# Estrutura Geral das Resoluções

Direito Tributário: 72 questões



# Estrutura dos Módulos

Módulo I: Tributo e Competência Tributária (16 Q.)

Módulo II: Princípios, Imunidade e Legislação Tributária (15 Q.)

Módulo III: Regra-Matriz, Obrigação Tributária (13 Q.)

Módulo IV: Crédito Tributário (07 Q.)

Módulo V: Administração Tributária e Dívida Ativa (08 O.)

Módulo VI: Processo Administrativo e Processo Judicial Tributário (13 Q.)



#### Módulo II: 15 Questões

- 1. Princípios Tributários (04 questões)
- 2. Imunidade Tributária (o2 questões)
- 3. Legislação Tributária (instrumentos legislativos) (04 questões)
- 4. Legislação Tributária (vigência, aplicação, interpretação e integração) (05 questões)



## Princípios Tributários

**04 QUESTÕES** 



#### **ESAF – PFN 2012**

37. Ao dispor sobre a competência do Poder Público, nos termos da lei, de organizar a seguridade social com base em determinados objetivos, quis a Constituição Federal, na realidade, criar uma norma cujo destinatário é o próprio legislador, a quem compete, nos termos da lei, organizar a seguridade social. Sobre estes objetivos, assinale a opção incorreta.



- a) A equidade na forma da participação no custeio da previdência social pode ser atingida tanto pela diferenciação em razão da capacidade contributiva, como pela discriminação em razão do ônus imposto à Previdência.
- \* Capacidade contributiva: rege o sistema de contribuição
- \* Princípio da distributividade: rege o sistema de prestações da Previdência Social



b) Constituem elementos que auxiliam na busca pela equidade, dentre outros, a possibilidade de que as contribuições possam ter alíquotas diferenciadas em razão da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão de obra.

CF/88, art. 195. § 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do caput deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho.

- c) A diversidade da base de financiamento decorre do fato de que o montante de recursos necessários para as ações estatais nas áreas de saúde, assistência e previdência é extremamente elevado.
- \* Princípio da diversidade da base de custeio (CF/88, art. 195):
- Estado
- Empresas e equiparados
- Trabalhador
- Concursos de prognósticos
- Importador



d) A capacidade contributiva que informa o princípio da equidade diz respeito ao contribuinte individualmente considerado, e não a fatores tais como condições de trabalho, número de trabalhadores e benefícios sociais concedidos.

\* ERRADO



e) A previsão de reajuste de benefício previdenciário por determinado índice não viola o princípio da irredutibilidade dos valores dos benefícios.

- \* Princípio da irredutibilidade real
- \* Princípio da irredutibilidade nominal



#### ESAF – AUDITOR FISCAL 2012

22. A Constituição Federal de 1988 veda aos entes tributantes instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos. Considerando decisões emanadas do STF sobre o tema, assinale a opção incorreta.

a) A exclusão do arrendamento mercantil do campo de aplicação do regime de admissão temporária não constitui violação ao princípio da isonomia tributária.

Decreto 6.759/2009, Art. 353. O regime aduaneiro

especial de admissão temporária é o que permite a importação de bens que devam permanecer no País durante prazo fixado, com suspensão total do pagamento de tributos, ou com suspensão parcial, no caso de utilização econômica, na forma e nas condições deste Capítulo.



Decreto 6.759/2009, Art. 379. O regime de admissão temporária de que trata este Capítulo não se aplica à entrada no território aduaneiro de bens objeto de arrendamento mercantil financeiro, contratado com entidades arrendadoras domiciliadas no exterior.

\* STF: não há violação à isonomia, em função da exclusão do arrendamento mercantil do regime de admissão temporária

- b) A progressividade da alíquota, que resulta do rateio do custo da iluminação pública entre os consumidores de energia elétrica, não afronta o princípio da isonomia.
- \* STF (RE 573675/SC): a definição do valor a pagar a título de COSIP, a partir do rateio do custo da iluminação pública, e sem considerar a cobertura do serviço de iluminação pública, não afronta a isonomia.



- c) A sobrecarga imposta aos bancos comerciais e às entidades financeiras, no tocante à contribuição previdenciária sobre a folha de salários, fere o princípio da isonomia tributária.
- \* Alíquota de contribuição previdenciária sobre a folha de salário dos bancos: 22,5% (Lei 8.212/91, art. 22, §1º).
- \* Jurisprudência (AC 1109 MC/SP): não há violação da isonomia tributária.



- d) Lei complementar estadual que isenta os membros do Ministério Público do pagamento de custas judiciais, notariais, cartorárias e quaisquer taxas ou emolumentos fere o princípio da isonomia.
- \* ADI 3260 RN: A lei complementar estadual que isenta os membros do Ministério Público do pagamento de custas judiciais, notariais, cartorárias e quaisquer taxas ou emolumentos fere o disposto no artigo 150, inciso II, da Constituição do Brasil.



e) Não há ofensa ao princípio da isonomia tributária se a lei, por motivos extrafiscais, imprime tratamento desigual a microempresas e empresas de pequeno porte de capacidade contributiva distinta, afastando do regime do simples aquelas cujos sócios têm condição de disputar o mercado de trabalho sem assistência do Estado.

\* Entendimento jurisprudencial (ADI 1643:)



#### ESAF – AUDITOR FISCAL 2012

21. Parte significativa da doutrina entende que os princípios da legalidade e da anterioridade tributária constituem regras concretizadoras da segurança jurídica. Sobre os conteúdos desta, no direito tributário, analise os itens a seguir, classificando-os como corretos ou incorretos, para, a seguir, assinalar a assertiva que corresponda à sua opção.

- I. Certeza do direito, segundo a qual a instituição e a majoração de tributos obedecem aos postulados da legalidade, da irretroatividade e das anterioridades de exercício e nonagesimais mínima e especial, demonstrando a garantia adicional que representam para o contribuinte se comparadas ao princípio geral da legalidade e às garantias de proteção ao direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada.
- \* Certeza do direito: legalidade, irretroatividade, anterioridade



- II. Intangibilidade das posições jurídicas, o que se vislumbra, por exemplo, com o estabelecimento de prazos decadenciais e prescricionais a correrem contra o Fisco.
- \* Intangibilidade das posições jurídicas: proteção ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito



III. Estabilidade das relações jurídicas, por exemplo, no que diz respeito à consideração da formalização de um parcelamento de dívida como ato jurídico perfeito a vincular o contribuinte e o ente tributante.

\* Estabilidade das situações jurídicas: decadência, prescrição extintiva e aquisitiva



IV. Confiança no tráfego jurídico, segundo o qual o contribuinte não pode ser penalizado se agir em obediência às normas complementares das leis e dos decretos.

\* confiança no tráfego jurídico: cláusula geral da boa-fé, teoria da aparência, princípio da confiança, presunção de legalidade e veracidade dos atos administrativos



V. Tutela jurisdicional, que se materializa pela ampla gama de instrumentos processuais colocados à disposição do contribuinte para o questionamento de créditos tributários, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial.

\* Devido processo legal: direito à ampla defesa inclusive no processo administrativo, direito de acesso ao Judiciário e garantias específicas como o mandado de segurança.



#### Estão corretos apenas os itens:

- a) I, III e IV.
- b) II, III e IV.
- c) I, IV e V.
- d) III, IV e V.
- e) todos os itens estão corretos.



#### **ESAF – PFN 2012**

28. Alguns tributos possuem, além da função meramente arrecadatória ou fiscal, finalidade outra que se destina a regular a economia, criando mecanismos que induzem, ou incentivam, a conduta do potencial contribuinte numa ou noutra direção. É o que se viu recentemente com a majoração das alíquotas do IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados, incidente sobre a importação de automóveis, já que, no período de janeiro a agosto de 2011, a balança comercial do setor automotivo atingiu um déficit de R\$ 3 bilhões. Contudo, o STF entendeu que o decreto que majorar as alíquotas aplicáveis às operações de importação de a) sujeita-se ao princípio da anterioridade, segundo o qual não se poderá exigir, no mesmo exercício financeiro em que o decreto é publicado, alíquotas maiores do que aquelas até então vigentes.



b) tem aplicabilidade imediata, por ser o IPI um tributo regulatório e pelo fato de que o Decreto- Lei que o criou (DL n. 1.191/1971) ter autorizado o Poder Executivo a reduzir suas alíquotas a zero; majorá-las, acrescentando até 30 unidades ao percentual de incidência fixado na lei, e, ainda, alterar a base de cálculo em relação a determinados produtos, podendo, para esse fim, fixar-lhes valor tributável mínimo.



c) submete-se, dentre outros, ao princípio constitucional da anterioridade nonagesimal, ou seja, fica suspenso até que tenha transcorrido o prazo de noventa dias da sua publicação.

\* Exceção apenas à anterioridade comum (CF/88, art. 150, §1º).



d) fica suspenso, por força da anterioridade nonagesimal, até que tenha transcorrido o prazo de noventa dias da sua publicação. Contudo, a suspensão somente opera efeitos ex tunc caso haja pedido liminar formulado no sentido de reparar dano, e não para prevenir risco ao contribuinte.



e) não se submete ao princípio constitucional da anterioridade nonagesimal, eis que a Constituição Federal foi clara ao prever tal comando para a lei (antes de decorridos 90 dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou). Assim, como o texto constitucional fala em "lei", o aumento das alíquotas por decreto não está sujeito à espera nonagesimal



## IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

**02 QUESTÕES** 



#### **ESAF - PFN 2012**

26. Sobre o alcance da chamada imunidade constitucional recíproca, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:



a) tanto os objetivos como os efeitos do reconhecimento da aplicação da imunidade constitucional recíproca são passíveis de submissão ao crivo jurisdicional, em um exame de ponderação, não bastando a constatação objetiva da propriedade do bem.

CF/88, art. 150, § 2º: A vedação do inciso VI, "a", é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

STF: "não basta a constatação objetiva de natureza pública do serviço que se está a tributar".

b) sociedade de economia mista prestadora de serviço público de água e esgoto não é abrangida pela imunidade tributária recíproca.

CF/88, art. 150, § 3º As vedações do inciso VI, "a", e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário...

STF: "sociedade de economia mista prestadora de serviço público de água e esgoto é abrangida pela imunidade tributária recíproca"

c) tal imunidade, em alguns casos, pode ter como efeito colateral relevante a relativização dos princípios da livre concorrência e do exercício de atividade profissional ou econômica lícita.

STF: a imunidade recíproca não deve ter como efeito colateral relevante a quebra dos princípios. Se a imunidade recíproca provoca desequilíbrio entre os agentes da atividade econômica, deve ser afastada.



d) o reconhecimento da imunidade tributária às operações financeiras não impede a autoridade fiscal de examinar a correção do procedimento adotado pela entidade imune. Constatado desvio de finalidade, a autoridade fiscal poderá, sendo o caso, constituir o crédito tributário e tomar as demais medidas legais cabíveis.

STF: "poder-dever" de constituir o crédito tributário. Lançamento é atividade administrativa plenamente vinculada.

Brasiljuridio

e) é relevante para definição da aplicabilidade da imunidade tributária recíproca a circunstância de a atividade desempenhada estar ou não sujeita a monopólio estatal.

STF: é irrelevante...



- 23. No tocante à imunidade tributária recíproca, assinale o único item que não corresponde ao entendimento do STF acerca do tema.
- a) Sociedade de economia mista prestadora de serviço público de água e esgoto.
- b) Sociedades de economia mista prestadoras de ações e serviços de saúde, cujo capital social seja majoritariamente estatal.



- c) Empresa pública a quem a União atribui a execução de serviços de infraestrutura aeroportuária.
- d) Empresa pública encarregada de manter o serviço postal.
- e) Caixa de Assistência aos Advogados, vinculada à Ordem dos Advogados do Brasil.



# LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (instrumentos legislativos)

**04 QUESTÕES** 



### **ESAF – PFN 2012**

Sobre os tratados e as convenções internacionais em matéria tributária, a teor do disposto no Código Tributário Nacional, revogam a legislação tributária interna, e serão observados pela que lhes sobrevenha. Sobre o tema, é incorreto afirmar que:



a) consoante entendimento do STF, ainda quando fundados em tratados de integração, como no âmbito do Mercosul, os tratados e convenções internacionais só produzem efeito internamente após se completar o ciclo de aprovação interna previsto na Constituição Federal.

\* A conclusão do ciclo de aprovação de tratados internacionais é condição à produção de efeitos internamente, com independência de terem caráter regional, ou serem tratados internacionais em geral (STF, Informativo 196)

- b) a expressão "revogam" não cuida, a rigor, de uma revogação, mas de uma suspensão da eficácia da norma tributária nacional, que readiquirirá a sua aptidão para produzir efeitos se e quando o tratado for denunciado.
- \* CTN, art. 98: "revogam ou modificam"
- \* Jurisprudência: convivência harmônica
- \* Doutrina: suspensão de eficácia da norma interna, que readquirirá aptidão, quando da renúncia do Tratado

c) as normas classificadas pela doutrina como *soft law*, que irradiam seus efeitos tanto no âmbito do direito internacional público como no privado, devem ser vistas apenas como fonte indireta de direito tributário.

- \* Construção doutrinária
- \* "Hard Law": instrumentos legislativos
- \* "Soft Law": instrumentos "quase-legais", sem caráter jurídico vinculante (código de conduta, diretrizes, comunicações, etc.): fontes indiretas

- d) o sistema constitucional brasileiro não consagra o princípio do efeito direto e nem o postulado da aplicabilidade imediata dos tratados e convenções internacionais.
- \* STF, Informativo 196: O Sistema Constitucional Brasileiro não consagra o princípio do efeito direto e nem o postulado da aplicabilidade imediata dos tratados ou convenções internacionais.



- e) internamente, os tratados internacionais são equivalentes às leis ordinárias nacionais, salvo nas exceções constitucionalmente previstas, em que as normas de tratados sobre direitos humanos são equiparados às normas constitucionais. Há, portanto, hierarquia entre os próprios tratados.
- \* Tratado sobre Direitos Humanos são superiores às normas infraconstitucionais. Caso sejam aprovados pelo quórum qualificado de 3/5, em dois turnos, terão status de Emenda Constitucional (CF/88, art. 5º, §3º, (Incluído pela EC 45/2004)



<u>ESAF – PFN 2007</u>						
16. O Código Tributário Nacional, embora tenha sido criado						
, foi recebido pelas Constituições como						
•						
Normas especiais sobre obrigação, lançamento e crédito tributários						
cabem à de cada ente tributante.						
, decorrente de obras públicas, poderá ser						
instituída(o), conforme o caso, pela União, os Estados, o Distrito						
Federal e os Municípios.						
Examine as afirmações e as lacunas supra. Após, selecione, entre as						
expressões abaixo, as que preenchem corretamente as lacunas, na						
devida seqüência.						
a) como lei ordinária / código						
lei complementar						
A contribuição de melhoria						
Brasilyurial Co						

<u>ESAF – PFN 2007</u>	
16. O Código Tributário Nacional, embora	tenha sido criado
, foi recebido pelas Con	nstituições como
Normas especiais sobre obrigação, lançamento	e crédito tributários
cabem à de cada ente tributante.	
, decorrente de obras públ	licas, poderá ser
instituída(o), conforme o caso, pela União, os	Estados, o Distrito
Federal e os Municípios.	
Examine as afirmações e as lacunas supra. Após	, selecione, entre as
expressões abaixo, as que preenchem corretam	ente as lacunas, na
devida seqüência.	
b) como código / lei complementar	
lei complementar	
A taxa de obra	Rracili vádio

Brasiljuridico

<u>ESAF – PFN 2007</u>
16. O Código Tributário Nacional, embora tenha sido criado
, foi recebido pelas Constituições como
•
Normas especiais sobre obrigação, lançamento e crédito tributários
cabem à de cada ente tributante.
, decorrente de obras públicas, poderá ser
instituída(o), conforme o caso, pela União, os Estados, o Distrito
Federal e os Municípios.
Examine as afirmações e as lacunas supra. Após, selecione, entre as
expressões abaixo, as que preenchem corretamente as lacunas, na
devida seqüência.
c) como lei ordinária / lei complementar
legislação ordinária
A contribuição de melhoria
Drasily widico

<b>ESA</b>	F _	PFN	200	7			_						
				Tribut							a sido ıições		ado omo
				101	recei	bido	pc	Ids		IISCICC	iiçocs		,1110
Nori	ma	s esp	 pecia	is sobr	e obrig	gação	, land	çame	ento	e créc	lito trib	outá	rios
cabe	cabem à de cada ente tributante.												
				decor	rente	de	obr	as	púb	licas,	pode	rá	ser
inst	itu	ída(	$\mathbf{c}$ ), $\mathbf{c}$	onform	ie o ca	iso, p	ela U	J <b>niã</b>	0, 05	Esta	dos, o	Dist	rito
Fede	era	leos	s Mu	nicípio	S.						·		
				mações		acuna	as su	pra.	Após	s, sele	cione,	entr	e as
				ixo, as			-	_	_	•	•		
devi				•	1 1							•	,
				nnleme	entar /	códio	10						

d) como ato complementar / código legislação ordinária O tributo vinculado



<b>ESAF – PFN 2007</b>								
16. O Código T	ributário Naci	onal, emł	oora tenha	sido d	criado			
	foi recebido	pelas	Constitui	ções	como			
Normas especiais	s sobre obrigaçã	o, lançam	ento e crédi	to tribu	tários			
cabem à	cabem à de cada ente tributante.							
	decorrente de	e obras	públicas,	poderá	i ser			
instituída(o), cor	nforme o caso,	pela Uniã	o, os Estad	os, o Di	istrito			
Federal e os Muni	icípios.	_						
<b>Examine as afirm</b>	ações e as lacu	nas supra.	Após, selec	ione, en	itre as			
expressões abaix	o, as que preen	chem cori	retamente a	s lacun	as, na			
devida seqüência	ı.							
a) como lei como	lamantar / lai o	rdinária						

e) como lei complementar / lei ordinária legislação ordinária

A taxa de serviço



- 34. Em matéria tributária, de acordo com a Constituição Federal, compete à Lei Complementar, exceto,
- a) instituir as limitações constitucionais ao poder de tributar.
- b) dispor sobre obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários.



- c) estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência.
- d) dispor sobre o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.
- e) estabelecer tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados.



CF/88, Art. 146. Cabe à lei complementar:

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar; III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

- b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;
- c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.
- d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados

Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência...

- 34. Em matéria tributária, de acordo com a Constituição Federal, compete à Lei Complementar, exceto,
- a) instituir as limitações constitucionais ao poder de tributar.
- b) dispor sobre obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários.



- c) estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência.
- d) dispor sobre o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.
- e) estabelecer tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados.



- 35. Sobre o decreto em matéria tributária, assinale a opção incorreta.
- a) Em geral, possui a mesma normatividade da lei, desde que não ultrapasse a alçada regulamentar de que dispõe o Executivo.
- b) Não se limita a reproduzir as leis, podendo inovar com relação à criação de deveres e obrigações, desde que não extrapole aquelas.



- c) Sendo o regulamento da lei, embora não possa modificá-la, tem a missão de explicá-la e de prover minúcias não abrangidas pela norma geral editada pelo Legislativo.
- d) No âmbito estadual, cabe ao Governador do estado, e no âmbito municipal, ao Prefeito a edição de decretos regulamentando as leis federais, estaduais e municipais.
- e) Não se sujeita, quer no controle concentrado, quer no controle difuso, à jurisdição constitucional.

- b) Não se limita a reproduzir as leis, podendo inovar com relação à criação de deveres e obrigações, desde que não extrapole aquelas.
- e) Não se sujeita, quer no controle concentrado, quer no controle difuso, à jurisdição constitucional.
- \* STF: decreto "comete ilegalidade e não inconstitucionalidade" (RE 189.550)



# LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (vigência, aplicação, interpretação e integração)

o5 QUESTÕES



- 24. Com relação à retroatividade das leis tributárias, permitida pelo Código Tributário Nacional, assinale a opção correta.
- a) Embora o CTN seja categórico ao admitir a aplicação da lei tributária a fatos pretéritos, é necessário que a lei que se enquadrar nas hipóteses em que ele admite esta retroação decline de modo expresso tal previsão.
- b) Apesar da multa fiscal ser estabelecida de acordo com a lei vigente ao tempo do fato gerador, a pena menos severa da lei posterior substitui a mais grave da lei anterior, podendo prevalecer para efeito de pagamento.

  Brasiljuídico

- c) No caso da retroatividade das leis interpretativas, esta retroatividade será meramente aparente, vigente que estava a lei interpretada. Torna-se ainda necessário que a interpretação que der à lei anterior coincida com a interpretação que lhe der o Judiciário.
- d) As leis interpretativas, em alguns casos, podem vir a alterar as relações jurídicas advindas da lei interpretada.
- e) No Estado Democrático de Direito, a lei interpretativa constitui uma exceção, de vez que a função interpretativa constitui prerrogativa da doutrina e dos tribunais.



CTN, art. 106. A lei aplica-se a ato ou fato pretérito:

- I em qualquer caso, quando seja expressamente interpretativa, excluída a aplicação de penalidade à infração dos dispositivos interpretados;
- II tratando-se de ato não definitivamente julgado:
- a) quando deixe de defini-lo como infração;
- b) quando deixe de tratá-lo como contrário a qualquer exigência de ação ou omissão, desde que não tenha sido fraudulento e não tenha implicado em falta de pagamento de tributo;
- c) quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática. Brasiljuídio

- 24. Com relação à retroatividade das leis tributárias, permitida pelo Código Tributário Nacional, assinale a opção correta.
- a) Embora o CTN seja categórico ao admitir a aplicação da lei tributária a fatos pretéritos, é necessário que a lei que se enquadrar nas hipóteses em que ele admite esta retroação decline de modo expresso tal previsão.
- b) Apesar da multa fiscal ser estabelecida de acordo com a lei vigente ao tempo do fato gerador, a pena menos severa da lei posterior substitui a mais grave da lei anterior, podendo prevalecer para efeito de pagamento.

  Brasiljuídico

- c) No caso da retroatividade das leis interpretativas, esta retroatividade será meramente aparente, vigente que estava a lei interpretada. Torna-se ainda necessário que a interpretação que der à lei anterior coincida com a interpretação que lhe der o Judiciário.
- d) As leis interpretativas, em alguns casos, podem vir a alterar as relações jurídicas advindas da lei interpretada.
- e) No Estado Democrático de Direito, a lei interpretativa constitui uma exceção, de vez que a função interpretativa constitui prerrogativa da doutrina e dos tribunais.



- 36. Sobre a vigência da legislação tributária, assinale a opção incorreta.
- a) Entende-se por vigência a aptidão de uma norma para qualificar fatos, desencadeando seus efeitos de direito.
- b) Vigência e eficácia, atributos normativos que costumam existir simultaneamente, no Direito Tributário podem existir separadamente.



- c) Pode-se ter no Direito Tributário norma vigente mas não eficaz, como no caso das que majorem tributos, que em geral têm sua eficácia diferida para o início do exercício financeiro seguinte ao qual foi publicada; todavia, não se admite norma eficaz e não vigente.
- d) As normas constitucionais de eficácia limitada constituem exemplo de norma que, embora em vigor, não está apta a produzir efeitos.
- e) No caso das leis que necessitem regulamentação, é lícito ao regulamento, sem alterar o mandamento legal, estabelecer o termo *a quo* de incidência da novel norma tributária, não podendo ser interpretado, todavia, de forma a surpreender o contribuinte

- 37. O CTN determina que se proceda à interpretação literal sempre que se estiver diante de legislação tributária que disponha, entre outros, sobre a outorga de isenção. Tal regra permite as seguintes conclusões, com exceção de:
- a) ainda que a interpretação literal preconizada pelo CTN tenha como objetivo evitar interpretações ampliativas, não se admite, porém, interpretação que venha a ser mais restritiva do que a própria lei.



- b) a busca do real significado, sentido e alcance de benefício fiscal não configura ofensa à mencionada regra.
- c) sua aplicação veda o emprego da analogia, mas não impossibilita uma interpretação mais ampla.
- d) a requalificação de verba em razão de seus elementos essenciais, para fins de reconhecê-la isenta, em detrimento da terminologia adotada pela legislação previdenciária, é vedada ao Juiz, por força desta regra.
- e) tal regra não constitui norma geral de interpretação da legislação que disponha sobre deduções de despesas na determinação da base de cálculo de tributos.



CTN, Art. 111. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:

I - suspensão ou exclusão do crédito tributário;

II - outorga de isenção;

III - dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.



## ESAF – AUDITOR FISCAL 2012

- 37. O CTN determina que se proceda à interpretação literal sempre que se estiver diante de legislação tributária que disponha, entre outros, sobre a outorga de isenção. Tal regra permite as seguintes conclusões, com exceção de:
- a) ainda que a interpretação literal preconizada pelo CTN tenha como objetivo <u>evitar</u> interpretações ampliativas, não se admite, porém, interpretação que venha a ser mais restritiva do que a própria lei.



- b) a busca do real significado, sentido e alcance de benefício fiscal não configura ofensa à mencionada regra.
- c) sua aplicação veda o emprego da analogia, mas <u>não</u> <u>impossibilita</u> uma interpretação mais ampla.
- d) a requalificação de verba em razão de seus elementos essenciais, para fins de reconhecê-la isenta, em detrimento da terminologia adotada pela legislação previdenciária, é vedada ao Juiz, por força desta regra.
- e) tal regra não constitui norma geral de interpretação da legislação que disponha sobre deduções de despesas na determinação da base de cálculo de tributos.



## ESAF – AUDITOR FISCAL 2012

- 38. Na hipótese da ausência de disposição legislativa expressa, está a autoridade competente para aplicar a legislação tributária a utilizar-se da equidade, por expressa autorização do Código Tributário Nacional. Sobre esta, podemos afirmar que:
- a) sua utilização é permitida, por exemplo, nos casos em que o legislador não previu limitação temporal, a reduzir seu percentual mensal, de modo a evitar-se o confisco.

- b) na equidade, de certa forma, até se poderia afirmar que o Juiz poderia estar se rebelando contra a regra geral determinada pela norma.
- c) pode ser encarada como um meio de suprir a falta de norma adequada ao caso singular; todavia, não pode ser vista como uma forma de amortecer essa norma.
- d) pela equidade, aproxima-se do conceito de justiça real.
- e) sua natureza consiste em corrigir a lei, nas vezes em que esta se mostrar inadequada ao caso concreto, em razão do seu caráter geral.

Art. 108. <u>Na ausência de disposição expressa</u>, a autoridade competente para aplicar a legislação tributária utilizará sucessivamente, na ordem indicada:

I - a analogia;

II - os princípios gerais de direito tributário;

III - os princípios gerais de direito público;

IV - a equidade.

§ 2º O emprego da equidade não poderá resultar na dispensa do pagamento de tributo devido.

## ESAF – AUDITOR FISCAL 2012

- 38. Na hipótese da ausência de disposição legislativa expressa, está a autoridade competente para aplicar a legislação tributária a utilizar-se da equidade, por expressa autorização do Código Tributário Nacional. Sobre esta, podemos afirmar que:
- a) sua utilização é permitida, por exemplo, nos casos em que o legislador não previu limitação temporal, a reduzir seu percentual mensal, de modo a evitar-se o confisco. [multas por dia sem indicar um máximo de dias]

- b) na equidade, de certa forma, até se poderia afirmar que o Juiz poderia estar se rebelando contra a regra geral determinada pela norma [equidade não se aplica diante da existência de norma posta].
- c) pode ser encarada como um meio de suprir a falta de <u>norma adequada</u> ao caso singular; todavia, não pode ser vista como uma forma de amortecer essa norma. [equidade não se aplica diante da existência de norma posta, seja ela "adequada" ou "inadequada"]

- d) pela equidade, aproxima-se do conceito de justiça real.
- [\* Justiça Ideal: dar a cada um o que lhe é justo (equidade);
- \* Justiça Real: dar a cada um o que prevê a norma jurídica]
- e) sua natureza consiste em corrigir a lei, nas vezes em que esta se mostrar inadequada ao caso concreto, em razão do seu caráter geral. [equidade não se aplica diante da existência de norma posta, ainda que "incorreta"]



## **ESAF - PFN 2006**

26. A Lei Complementar n. 118, de 9 de fevereiro de 2005, dispõe: "Art. 3º Para efeito de interpretação do inciso I do art. 168 da Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, a extinção do crédito tributário ocorre, no caso de tributo sujeito a lançamento por homologação, no momento do pagamento antecipado de que trata o § 10 do art. 150 da referida Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação, observado, quanto ao art. 30 o disposto no art. 106, inciso I, da Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional."

Julgue os itens abaixo segundo o entendimento atualmente dominante no Superior Tribunal de Justiça – STJ e marque, a seguir, a opção que apresenta a resposta correta.

Brasiljuídio

- I. O art. 30 é preceito normativo e não meramente interpretativo.
- II. Os dispositivos são inconstitucionais, pois, ao veicular preceito interpretativo, fazem-no contra expressa jurisprudência da Corte, violando assim o princípio da separação dos poderes, já que impõem ao juiz uma interpretação da lei, função que é privativa deste e vedada ao legislador.
- III. Os processos em curso ao tempo da entrada em vigor da lei devem ser julgados considerando o disposto no art. 3º.
- a) Apenas o item II está errado.
- b) Apenas o item I está correto.
- c) Apenas os itens I e II estão corretos.
- d) Apenas o item II está correto.
- e) Apenas o item III está correto.



